

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 25/2023, DE 31/08/2023, CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE;

As **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE**, com endereço na Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 123.526.593-53 e portador do documento de identidade nº 93002200104 e CNH nº 1556205009, residente e domiciliado à Rua Francisca Almeida de Sousa - número 255 - APT 404 - TORRE 1 - CEP 60.191-055 - bairro Manoel Dias Branco - Fortaleza (CE), e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva – 502 – Esplanada Castelão – Fortaleza (CE) – CEP: 60.867-670, Fone: (85) 3229.1447, inscrita no **CPF/CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA CANILDES VIEIRA SALES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e do CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada(o) em (Novo Oriente - CE), na Avenida Francisco Rufino Vieira, 111, Centro, CEP 63.740-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento é fundamentado no **Processo nº 43.769** e no **Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CEASA/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, do **Contrato nº 25/2023, datado de 31/08/2023**, que trata dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O **Contrato nº 25/2023, datado de 31/08/2023**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em **31/08/2024**, com fundamento no **Processo nº 43.769** e no **Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CEASA/CE.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 25/2023, datado de 31/08/2023**, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.



E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, deverá ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará para que produza seus legais e esperados efeitos.

Maracanaú/CE, 05 de agosto de 2024.


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE
AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATANTE
Assinado de forma digital
por MARIA CANILDES
VIEIRA SALES:41614968349
Dados: 2024.08.05 14:33:40
-03'00'

KG CONSTRUÇÕES LTDA
MARIA CANILDES VIEIRA SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

NAARA AIRES
PEDROSA
Assinado de forma digital por
NAARA AIRES PEDROSA
Dados: 2024.08.06 10:06:55 -03'00'

PROCURADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

Nome: CARLOS OLIVEIRA LIMA

CPF: 059.036.133-46

Nome: _____

CPF: _____